

CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com Fone: |45| 3258 1195

INDICAÇÃO Nº 03/2022

Tramitou na sessão do dia 44/32022

Encaminhado pelo Ofício 03/2022

Presidente

ADESIO DE LIMA, OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA, ALDINO DE OLIVEIRA ALVES e IVONETE SMEK CELONI, vereadores com assento nesta Casa de Leis, na 8ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICA o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Edson dos Santos, para que o Executivo Municipal esteja viabilizando a implantação de um parquinho no CMEI MARIA ALICE DE BARROS.

Justificativa: A presente indicação, visa atender as crianças que estudam no CMEI, pois devemos consideram que a hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia letivo para os alunos. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais. As interações sociais das crianças até os 6 anos de idade em playground tem sido um recurso pedagógico muito importante para o educador, pois através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo. Proporcionar estes momentos lúdicos contribui para o crescimento profissional e para o desenvolvimento social da criança. O que refletirá na comunidade, que terá profissionais mais esclarecidos e crianças mais criativas e dinâmicas. No futuro, cidadãos mais conscientes do seu papel social.

Sendo o que se havia a encaminhar, renovamos nosso protesto de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 10 de Março de 2022.

ADESIO DE LIMA

VEREADOR

OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA

VEREADOR

IVONETE SMEK CELONI

VEREADOR

ALDINO DE OLIVEIRA ALVES

VEREADOR